DECRETO Nº 1.527, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aspásia, SP e da outras providências."

IVAN DE PAULA, prefeito municipal de Aspásia, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõem sobre a convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aspásia, SP.

Art. 2º A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aspásia/SP a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2022, às 13h, na Rua 7 de Setembro s/n – Centro Comunitário de Aspásia/SP.

Art. 3º A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aspásia/SP "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid19: violações e vulnerabilidades ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade ".

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aspásia, será de responsabilidade do Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aspásia/SP será organizada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aspásia/SP, 30 de novembro de 2022.

IVAN DE PAULA:01869921810
Assinado de forma digital por IVAN DE PAULA:01869921810
Dados: 2022.11.30 13:24:10 -03'00'

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Gislaine Pigari Porto
Chefe de Gabinete